



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2019

**Processo nº 33/2019
Inexigibilidade Chamada Pública 03/2019**

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Elezon de Abreu**, inscrito no CPF sob nº 569.689.650-20, com sede na cidade de Itaara - RS, na Localidade de Colônia Zimmermann, CEP 97185-000, Fone (55) 99673-6472, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 18/2019, firmado em 22/02/2019, referente ao Processo nº 33/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2019, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produtor	Produto	Unidade	Preço Unitário	Qtde	Valor Total
2)	Abacate	Kg	10,79	2,50	26,98
2)	Banana prata	Kg	5,64	300	1.692,00
2)	Bergamota	Kg	5,99	115	688,85
Total					R\$ 2.407,83

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 7 dias do mês de junho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Elezon de Abreu
Contratado